REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 126/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é grave a situação provocada pela pandemia da Covid-19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizando completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida das pessoas;

b) as medidas para diminuir a intensidade da propagação da Covid-19 têm impacto direto na economia, provocando retração no consumo e reduzindo a obtenção de renda das empresas, comércio e das famílias;

c) a Assistência Psicossocial constitui uma política importante nos momentos de crise;

d) lidar com a solidão do isolamento e quarentena durante a pandemia do coronavírus pode ser muito desafiador para pessoas que sofrem de ansiedade, depressão, ou idosos que precisam do auxílio de outras pessoas;

e) é importante a opinião de Especialistas, a exemplo da Professora Dra. Daniela Montal, que, em entrevista recente, ressaltou que “se o idoso deprimir, ele vai acabar tendo que usar os hospitais, o que vai piorar ainda mais o quadro.”;

f) é revelante minha experiência de atuação na rede pública de Saúde, mestre em Saúde coletiva e Professora da Escola de Enfermagem da UFBA, aliada ao senso de responsabilidade do mandato de vereadora em fiscalizar as ações do Poder Executivo e contribuir para garantir os direitos da população,

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

~~INDICA:~~

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, incluir Psicólogos e Assistentes Sociais no rol de profissionais da saúde para o enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes